

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2019**

O **Secretário de Município de Estruturação e Regulação Urbana**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a competência desta Secretaria, especificadamente na Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos (SAAP) quanto ao recebimento e protocolização de processos referentes à emissão de certidões, licenças e demais documentos de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que esta Secretaria visa constantemente o aperfeiçoamento e agilidade nos seus procedimentos, para propiciar maior celeridade, praticidade e satisfação aos cidadãos;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada entre o Secretário de Estruturação e Regulação Urbana, Superintendente e servidores da Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos.

**D E T E R M I N A :**

Art. 1º O atendimento aos cidadãos nos guichês da SAAP será através de disponibilização de senhas, onde estas permitirão o atendimento de até 03 (três) processos por senha.

§1º Caso o contribuinte ou responsável técnico deseje o atendimento de mais de 03 (três) processos, deve ser retirada nova senha após o atendimento.

§2º É considerado como atendimento a consulta de protocolo, abertura de processo, retirada de processo e retorno de protocolo;

§3º Dúvidas que não gerem movimentação de protocolo não são contabilizadas como atendimento.

Art. 2º Fica definido que o Secretário de Estruturação e Regulação Urbana em conjunto com a Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos, poderão sugerir alterações e ou acréscimos nesta Ordem de Serviço.

Gabinete do Secretário de Estruturação e Regulação Urbana, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

  
**José Antônio de Azevedo Gomes**

Secretário de Município de Estruturação e Regulação Urbana  
Engenheiro Civil  
Matrícula nº 14.084-8